A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 94/23

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Mara Cristina Gabrilli.
Autoria: Jefferson Cezarolli.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Mara Cristina Gabrilli pelos notáveis serviços prestados à população vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de novembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 97/23
Proc. n. º 416/23